



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2015.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 357

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 091/2014 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2014 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte, de 02 de Setembro de 2015, às fls.02 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na descrição da vigência, de modo que onde se lê "**VIGÊNCIA:** 01 de Agosto de 2015 a 30 de Novembro de 2015", leia-se "**VIGÊNCIA:** 01 de Agosto de 2015 a 31 de Outubro de 2015".

Ribeirão Claro, 28 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 745/2015

Súmula: Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Licitação, a servidora **Thais dos Santos Dutra Machado**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. **Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 091/2014, de 16 de dezembro de 2014, a servidora municipal Thais dos Santos Dutra Machado, matrícula 1540/7, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Licitação, símbolo CC-08, de provimento em comissão, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 29 de setembro de 2015 a 28 de outubro de 2015.**

Parágrafo Único – A servidora de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo departamento do vencimento do cargo de Chefe do Departamento de Licitação, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no § 3º do art. 42º da Lei Municipal n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. **Publique-se e archive-se.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 127/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: MICHEL YOUSSEF SAAD

CPF: 003.294.449-72

CONTRATADO: MARI RAHUAM SAAD

CPF: 864.246.905-20

OBJETO: A locação de imóvel urbano objeto da Matrícula nº. 2.151, registrado as folhas 136 e 136vº, do Livro nº. 2ºK, do Registro Público de Imóveis da Comarca de Ribeirão Claro-PR para instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, incluindo ainda Agência do Trabalhador, Banco do Empreendedor, Sala do Empreendedor e Associação Empresarial de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2015 a 24 de Setembro de 2016.

VALOR: R\$ 12.859,56 (Doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 21 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 357

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 025/2015 (PMRC), realizada no dia 21 de Setembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PEDRA DE GRANITO E PORTAS DE MADEIRA NOS BANHEIROS DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CORREIA DEFREITAS, NESTE MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando assim **ADJUDICADO** a **TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **SANTANA & DIAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ/MF: 17.567.008/0001-37)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Serviço / Material	Apres	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	DIVISORIA EM PEDRA DE GRANITO, TIPO ANDORINHA, POLIDA DOS DOIS LADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	17	349,00	5.933,00
02	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA 0,70 X 2,10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Uni	05	270,00	1.350,00
03	BATENTE METALICO COM DOBRADICAS COM ENCAIXE PARA PEDRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Uni	05	73,00	365,00
04	FECHADURA BWC, ESPELHO OVAL/MACTA. FRANC. INOX, TIPO A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Uni	05	39,00	195,00
05	APLICACAO DE FUNDO A OLEO EM PORTAS DE MADEIRA E BATENTE METALICOS	M2	25,20	17,00	428,40
06	APLICACAO DE ESMALTE SINTETICO EM PORTAS DE MADEIRA E BATENTES METALICOS	M2	25,20	20,00	504,00
VALOR TOTAL GERAL					8.775,40

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 357

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 100/2015 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 28 de Setembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME LISTAGEM DE A A Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO INDIFARMA / INDITEC, A SEREM FORNECIDOS GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO, EM AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE “DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA” NESTA CIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **PONTES & RUIVO LTDA (CNPJ: 05.679.507/0001-37)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr Uni (R\$)	Vlr Total (R\$)
01	MEDICAMENTOS DIVERSOS TENDO COMO BASE A LISTAGEM DE A A Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO INDIFARMA / INDITEC	UNI	01	303.186,00	303.186,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 28 de setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal